



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6164, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

Revoga o Decreto nº 4009/2010.

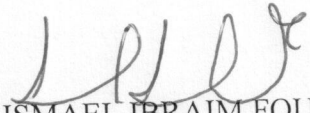
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 176370/10, em trâmite no Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 4009/2010, que nomeou o servidor LIZEU RODRIGUES MACARIO para o exercício do cargo de Borracheiro, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Classe H, Nível 1, já exonerado pelo Decreto nº 4394/2011, em razão da inadmissão da sua contratação pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Hiro Vieira, 06 de setembro de 2016.


ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
13018	Edição
de 07, 08	2016
Secretário pg 3	